

CONDOMÍNIO AMOBB

INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA

Prezados Senhores,

A Comissão Eleitoral comunica que, para a homologação das chapas, os seus componentes devem estar com **todas** as suas obrigações em dia, **até o dia 31/12/2021**.

A inscrição da chapa, conforme consta no Edital, se encerra às 17h do dia **10/01/2022**.

Alerta-se que, para a eficácia da inscrição, o condômino deve ter efetuado os pagamentos de suas obrigações até o dia **10/01/2022**.

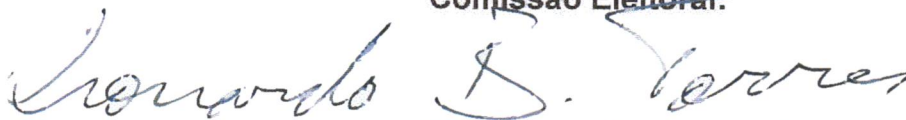
Atenção: o pagamento dos débitos deve ser efetivo. Não serão aceitos **agendamento de débito, prorrogações de prazo e ou outro comprovante sem caráter efetivo**.

Em tempo, as **negociações de dívidas** devem obedecer aos parâmetros da Convenção Condominial e Administrativo com amparo em Assembleias.

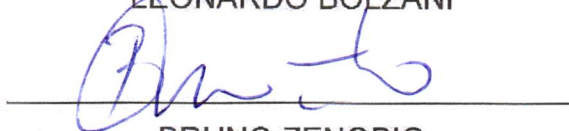
Por oportuno, solicita-se que a administração do Condomínio apresente, no dia **10/01/2022**, a relação de condôminos adimplentes. Essa relação é necessária para que a Comissão Eleitoral possa proceder às análises de sua competência (homologação das Chapas).

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2021.

Comissão Eleitoral:



LEONARDO BOLZANI



BRUNO ZENOBIO



MARCUS ANTONIO CARVALHO DE LIMA